



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM
EDITAL SELEÇÃO DISCENTE
DOUTORADO**

**EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – TURMA 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECEM), da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUN nº 13/2019 e no Regimento Interno do Programa, torna público o Edital do Processo de Seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – doutorado profissional, e define prazos, normas, critérios e procedimentos pertinentes.

1 DO PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se ao curso de Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, portadores de título de Mestre, obtido em Curso de Mestrado recomendado pela CAPES ou revalidado por universidade brasileira. Os candidatos, egressos de tais cursos, que ainda não possuem o diploma de Mestre deverão apresentar documento comprobatório da conclusão dos créditos, da realização da banca de defesa e da entrega da versão final da dissertação. A entrega do diploma à Secretaria do PPGECEM deverá ocorrer até o ato da primeira rematrícula.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes estarão abertas no período de 20 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

2.2 A inscrição no processo seletivo é gratuita e poderá ser realizada eletronicamente no *site* <<https://secure.upf.br/apps/posgraduacao/posMobile>>.

2.3 A responsabilidade por anexar a documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

2.4 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são exigidos para inscrição e deverão ser anexados no momento da inscrição:

- a) diploma de graduação (frente e verso), mestrado (frente e verso) ou comprovante equivalente e do(s) Certificado(s) de Pós-Graduação *lato sensu* (caso houver) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- c) certidão de nascimento ou de casamento;
- d) curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq - modelo completo,
- e) Memorial descritivo e pré-projeto.

3.2 Os diplomas de graduação e de mestrado emitidos por instituições estrangeiras devem ser reconhecidos no Brasil.

4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção Discente e divulgadas até o dia 03 de fevereiro de 2020 no *site* do PPGECEM <<http://ppgecm.upf.br/>>.

4.2 É de responsabilidade do candidato a conferência da homologação no *site* do programa.

5 SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção Discente e estará a cargo dos docentes permanentes do PPGECEM.

5.2 O processo de seleção constará de duas etapas, sendo a primeira no dia 05 de fevereiro de 2020, no Instituto de Ciências Exatas e Geociências da Universidade de Passo Fundo (Prédio B2), às 9h. Esta etapa constitui-se na elaboração de um texto descritivo-argumentativo referente a tema relacionado à educação, tendo como referencial o texto indicado a seguir:

MORÁN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. **Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens**. v. 2, p. 15-33, 2015. Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2019.

5.2.1 Ao texto será atribuída nota de zero a dez e avaliará os seguintes aspectos:

- a) estruturação de texto com coerência e consistência argumentativa;
- b) articulação com os debates contemporâneos sobre educação;

- c) interlocução com o texto indicado neste Edital e com a bibliografia da área de educação;
- d) precisão e correção da linguagem.

5.2.2 A lista com os nomes dos candidatos selecionados para a segunda etapa do processo seletivo e os horários das entrevistas serão divulgados no dia 07 de fevereiro de 2020, no site do PPGECEM <<http://ppgecm.upf.br/>>.

5.3 A segunda etapa do processo seletivo será realizada mediante a análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes), memorial descritivo, pré-projeto e entrevista.

5.3.1 A análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes) indicado no ato da inscrição, será feita com base na Ficha de Pontuação da Atividade e Produção Acadêmica, em Anexo, cujas cópias comprobatórias (titulação, produção intelectual e técnica, atividades profissionais e atualização acadêmica), deverão ser apresentadas no dia da entrevista (10 e 11 de fevereiro).

5.3.2 A análise do pré-projeto, indicado no ato da inscrição, terá como critérios de avaliação, entre outros aspectos, a análise da intenção de pesquisa, produto educacional e sua contribuição para a qualificação da área de Educação em Ciências e Matemática, a viabilidade de execução no período do curso e a pertinência com as linhas e projetos de pesquisa em desenvolvimento no programa¹. O pré-projeto deverá descrever de forma sucinta os seguintes elementos: tema, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, aporte teórico, metodologia de investigação e produto educacional a ser desenvolvido no doutorado, com no máximo dez páginas.

5.3.3 A entrevista aos candidatos, será realizada nos dias 10 e 11 de fevereiro, nos turnos da manhã e tarde e versará, entre outros aspectos, sobre seu pré-projeto envolvendo sua intenção de pesquisa e produto educacional, sua experiência profissional, sua produção intelectual e técnica e outros assuntos pertinentes ao curso de mestrado.

5.4 A média final do candidato será dada considerando a média aritmética entre as duas etapas do processo.

6 VAGAS

6.1 Para o presente edital estão sendo ofertadas dez (10) vagas.

6.2 A seleção respeitará a disponibilidade de orientadores.

6.3 O Programa reserva o direito de não preencher a totalidade de vagas disponibilizadas no presente edital, bem como de ampliação das mesmas.

¹ Indica-se para isso consultar as linhas e projetos do programa, bem como os currículos dos docentes.

6.4 O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período de 20 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2020, das 13h30min às 22h, perderá automaticamente o direito à vaga, sendo selecionado o imediatamente seguinte, respeitando a classificação por orientador.

6.5 A lista com os candidatos suplentes será disponibilizada em ordem alfabética junto com a lista dos candidatos selecionados em primeira chamada no *site* do PPGECEM.

7 DAS BOLSAS

7.1 Poderão ser disponibilizadas bolsas com isenção total ou parcial do pagamento do valor da mensalidade, conforme edital específico, disponível em:

<<https://www.upf.br/ppgecm/ingresso/bolsas-e-beneficios>>.

8 DOS RESULTADOS

8.1 A lista em ordem alfabética dos aprovados no processo seletivo será divulgada no *site* do PPGECEM <<http://ppgecm.upf.br/>>, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

8.2 Dos resultados não caberão recursos.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

9.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Discente em primeira instância e pelo Conselho de Pós-Graduação e Colegiado do PPGECEM como instâncias subsequentes.

Passo Fundo, 10 de dezembro de 2019.

Comissão de Seleção Discente

Cronograma 2020

Inscrições para o processo seletivo	20 de dezembro a 31 de janeiro de 2020
Divulgação das inscrições homologadas	03 de fevereiro de 2020
1ª etapa – texto argumentativo	05 de fevereiro de 2020
Divulgação dos candidatos à segunda etapa, com horários das entrevistas	07 de fevereiro de 2020
2ª etapa – análise de currículo, Pré-projeto e entrevista	10 e 11 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado final dos candidatos selecionados	A partir de 14 de fevereiro
Matrículas dos candidatos selecionados	De 20 a 26 de fevereiro, das 13h30min às 22h

ANEXO – Tabela de Pontuação – Currículo Lattes

Titulação Acadêmica Pontuação não cumulativa - valor máximo = 2,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
Especialização		1,00	
Mestrado		1,00	
Subtotal		2,00	

Atividades Profissionais Pontuação cumulativa - valor máximo = 2,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Atividade de ensino em pós-graduação, graduação ou ensino médio	nº de anos =x 0,15	1,50	
2. Curso de Aperfeiçoamento na área com mínimo de 180 horas	nº de cursos =x 0,15	0,30	
3. Cursos e/ou palestras ministradas na área	nº c/palestras =x 0,05	0,10	
4. Cargo e função exercidos em IES e escolas (Reitoria, direção, coordenações, supervisões escolares e assessorias).	nº de anos =x 0,01	0,10	
Subtotal		2,00	

Atividades Acadêmicas (2015-2019) Pontuação cumulativa. Valor máximo = 4,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Livro editado por Editora comercial ou universitária, com ISBN e mais de 50 páginas.	nº =x 0,20	0,40	
2. Capítulo(s) de livro(s) editado por Editora comercial ou universitária, com ISBN (máximo dois por obra).	nº =x 0,10	0,40	
3. Artigo(s) científico(s), publicado(s) em revista Qualis A1, A2 e B1 – Área de Ensino.	nº =x 0,50	1,50	
4. Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista Qualis B2, B3, B4, B5 – Área de Ensino.	nº =x 0,25	0,50	
5. Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista sem Qualis na Área de Ensino.	nº =x 0,10	0,10	
6. Trabalho(s) completo(s) publicado em anais de evento(s) técnico-científico(s).	nº =x 0,10	0,40	
7. Resumo(s) ou resumo(s) expandido(s) publicado(s) em anais de evento(s) técnico-científico(s)	nº =x 0,05	0,20	
8. Apresentação(ões) de trabalho(s) em evento(s) técnico-científico(s) na forma de pôster ou oral	nº =x 0,05	0,20	
9. Produto(s) educacional(is) aprovado(s) por banca examinadora ou comitê científico	nº =x 0,10	0,30	
Subtotal		4,00	

Atualização Acadêmica Pontuação cumulativa. Valor máximo = 1,00	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
1. Participação em curso na área de conhecimento, matéria ou de formação pedagógica com 40 horas ou mais horas.	n° de particip.=x 0,10	0,30	
2. Participação em curso na área de conhecimento, matéria ou de formação pedagógica com 12 horas ou mais horas. [semana(s) acadêmica(s)]	n° de particip. =x 0,05	0,20	
3. Participação como bolsista de Iniciação Científica, Paidex (extensão) ou Pibid (mínimo um ano de participação)	n° de particip. por ano =x 0,50	1,50	
Subtotal		2,00	
TOTAL DE PONTOS		10,00	

Identificação do candidato:

Nota do candidato: